



Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 023/2021

Curitiba, 31 de maio de 2021.

Assunto: Estabilidade às gestantes – Parecer PGE Nº: 006/2021

Senhores Gestores,

Considerando as atribuições deste Departamento de Recursos Humanos e Previdência, descritas na RESOLUÇÃO SEAP Nº 8.459/2020, que aprova o seu regimento interno, encaminhamos, para ciência e atendimento, **o Parecer nº 006/2021 - PGE**, aprovado pela Procuradora-Geral do Estado, por meio do Despacho nº 284/2021 – PGE.

Em quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Graziele Andriola
Diretora de Recursos Humanos e Previdência